



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar a inclusa **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a lei que Institui o *Programa Municipal “Trilha das Araucárias”, como política de fomento ao cicloturismo, esporte, educação ambiental, mobilidade sustentável e desenvolvimento econômico no município de Campo Largo e dá outras providências.*

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa Municipal Trilha das Araucárias, com foco no incentivo ao esporte, ao ciclismo, ao cicloturismo, ao turismo sustentável e à preservação ambiental, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento de Campo Largo como polo de referência nessas áreas.

O ciclismo, especialmente na modalidade de mountain bike, é um esporte em franco crescimento no Brasil e no mundo, mas que ainda enfrenta grandes desafios, como a ausência de infraestrutura adequada, a falta de políticas públicas de incentivo e a dificuldade de atletas locais em obter apoio para desenvolverem seu potencial. Essa realidade limita não apenas a prática esportiva, mas também o desenvolvimento social, turístico e econômico que o setor pode proporcionar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO **ESTADO DO PARANÁ**

O Município de Campo Largo possui características geográficas e culturais privilegiadas para o turismo de aventura e para o fortalecimento de modalidades esportivas ligadas à bicicleta. Entretanto, esse potencial encontra-se subutilizado, carecendo de políticas públicas que garantam planejamento, segurança e estrutura para trilhas, eventos e rotas ciclísticas.

O Programa Trilha das Araucárias nasce com essa missão: oferecer um caminho estruturado para a valorização do esporte, da cultura e do turismo sustentável, por meio de ações como:

- implantação, sinalização e manutenção de trilhas e pontos de apoio;
- cursos e palestras sobre pilotagem, segurança e preservação ambiental;
- incentivo a eventos esportivos e turísticos;
- inclusão de pessoas com deficiência em modalidades adaptadas;
- integração do esporte com o turismo rural, a gastronomia e a cultura local.

Importa destacar que este projeto é fruto da ideia de Leonardo de Camargo Finger, jovem atleta campolarguense de apenas 22 anos, que há mais de 13 anos dedica sua vida ao ciclismo, à preservação ambiental e à promoção de trilhas sustentáveis. Leonardo alia sua paixão pelo esporte à carreira de fotógrafo e videomaker, produzindo conteúdos de alta qualidade que registram não apenas o ciclismo, mas também a antropologia cultural e a vida selvagem das regiões que explora.

Sua trajetória e experiência serviram como forma de transformar uma iniciativa idealizada por um atleta local em política pública permanente, capaz de beneficiar toda a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Além do impacto esportivo, o Programa também se justifica pelo seu potencial turístico e econômico. Projetos semelhantes, implementados em outros municípios brasileiros e em países referência no ciclismo, mostraram que trilhas bem estruturadas podem gerar empregos diretos e indiretos, movimentar setores como hotelaria, gastronomia, transporte e comércio, além de atrair visitantes nacionais e estrangeiros.

Acreditamos firmemente que investir em ciclismo, trilhas e turismo sustentável é investir em qualidade de vida, inclusão social, saúde, preservação ambiental e desenvolvimento econômico. O município de Campo Largo tem tudo para se tornar referência no setor, e o presente Projeto de Lei é um passo decisivo nessa direção.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 03 de setembro de 2025.

Victor Bini

vereador